DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de ⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊Ano/Semestre⌊⌊⌊⌊/⌊Turma⌊⌊⌊⌊⌊ da Faculdade ⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊Campus⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊na Cidade de ⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊ que se forma na data⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊, nas dependências do Clube ⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊⌊viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de (X) COLAÇÃO ( ) BAILE, do formando (a) **Daiane Gubert Ribeiro**.

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma**,** em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R$656,00.**
O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R$291,56.**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixas 05 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R$60,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R$0,00
Total despesas administrativas	**R$60,00**

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R$328,00**), ou seja, **50%** do contrato individual.
(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R$60,00.**
(-) Total pago pelo formando **R$291,56**

_____
(=) Total **a pagar pelo formando R$96,44**

O Saldo á pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em 15/10/2013. O boleto será disponível no site www.consolieventos.com.br. Aguardamos o documento assinado antes do vencimento do título.

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R$328,00**), ou seja, **50%** do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

_____
Ass. Representante

_____
Ass. Representante

_____
Ass. Representante

_____
Ass. Representante

Formando

_____
Ass. Formando (a)

L L L L L L L L L L L L L L, L L de L L L L L L L L L L de 20L L.

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA

Rua São Bento, 289 – Progresso - CEP 89160-000 – Rio do Sul / SC
(47) 3522-1336 / (47) 3521-4024
consoli@consolieventos.com.br - www.consolieventos.com.br